



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

PGERAL@UFPA.BR

338
G. Lima

NOTA n. 00027/2019/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.014088/2018-26

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

ASSUNTOS: VISTO DE CONTRATO

Senhora Procuradora-Chefe,

1. O motivo que desencadeou a elaboração do presente contrato já fora objeto de análise por esta Procuradoria, através do Parecer nº 00135/2018/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU (fls. 86-91), razão pela qual, nesta oportunidade, limita-se a verificar a regularidade material e formal do instrumento contratual.

2. Compulsando os autos, verifica-se que o referido contrato de prestação de serviços corresponde ao RDC Eletrônico nº 01/2019, com fulcro no § 3º do art. 1º da Lei nº 12.462/2011, o qual tem redação dada pela Lei nº 13.190/2015.

3. Nesse sentido, considerando que a minuta da avença foi elaborada de acordo com a legislação pertinente, esta Procuradoria apõe seu "visto" (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93) nas três vias do Contrato nº 20/2019, a ser celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a empresa RR CARDOSO EIRELI, que consiste na contratação de prestação de serviço para "**CONSTRUÇÃO DO MURO NO CAMPUS DE BREVES – UFPA**", discriminado na Cláusula Segunda da minuta do Contrato nº 20/2019.

4. Ressalte-se, entretanto, deverá ser diligenciado pelo setor competente o cumprimento, por parte da empresa contratada, da Cláusula Sétima da avença, que corresponde ao recolhimento da garantia a ser prestada em uma das formas previstas no Edital, conforme opção da contratada.

À consideração superior.

Belém, 05 de julho de 2019.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

Procuradora Federal

OAB/PA - 2963

SIAPE - 6677391

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073014088201826 e da chave de acesso c1e066b0



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE GERAL

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

PGERAL@UFPA.BR

339
Jilaine

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00218/2019/GABG/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.014088/2018-26

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

ASSUNTOS: EDITAL

Magnífico Reitor,

Aprovo a manifestação consultiva vinculada ao presente, consubstanciada na Nota Jurídica n. 00027/2019/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU, e recomendo vossa adoção.

Belém, 08 de julho de 2019.

FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO

Procurador Federal

Chefe PF/UFPA

Portaria n. 1.449/2011

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073014088201826 e da chave de acesso cle066b0

Documento assinado eletronicamente por FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 285434511 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO. Data e Hora: 08-07-2019 10:53. Número de Série: 13672212. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Processo 14088 / 2018-26 fls. 340
SA

De acordo com a Nota nº 00027/2019
da Procuradoria Federal às fls 338 e o
Despacho de Aprovação nº 00218/2019 da Procura-
doria-Chefe às fls 339.

À dcc/PSOAS.

em, 12/07/2019.

Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da UFPA